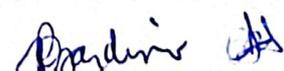


ATA Nº 03/2024–ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB – DE PEDRO DE TOLEDO. Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro com início às oito horas, em uma das salas da EMEIEF “JPS”, situado a Estrada Manoel Francisco de Carvalho, s/nº, Vila Batista, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Claudia Rodrigues de Souza, Ivone Maria Leite da Silva Pereira, Edilene Antunes de Aguiar Lopes, Sandra Batista, Priscila Orsi Gardino, Conceição Ribeiro da Silva, Dilma Arlete Mendes Pinto esta reunião teve por objetivo analisar proposta verbal feito pelo Sr Henrique Nunes na ocasião como representante do Sindicato, propôs para o pagamento da Licença Prêmio, o dinheiro que segue aplicado em conta separada, referente a valores que correspondem as sobras do FUNDEB, proveniente da competência 2017, e também para a análise da prestação de contas referente ao mês de janeiro e fevereiro. No dia 20/03/2024 após reunião em HTPC com o Prefeito Municipal Eleazar Muniz Junior, os membros do Conselho foram chamados para uma reunião juntamente com os Professores que solicitaram em pecúnia a Licença Prêmio, então o Sr Henrique propôs que para o pagamento de 1 (um) mês da licença prêmio para os professores, fossem utilizados o dinheiro que se encontra aplicado, e que para a complementação a prefeitura disponibilizaria R\$13.803,33 referente a nota 647 emitida 09/05/2023 e paga no dia 15/05/2023 neste valor, onde solicitamos respostas através do ofício 028/2023 e que não obtivemos respostas, desta forma estariam devolvendo o dinheiro ao FUNDEB e atendendo a solicitação dos professores referente a Licença Prêmio. Diante do ocorrido, a presidente solicitou essa reunião para tratarmos deste assunto, ao discutirmos sobre a proposta em reunião entendemos que para qualquer posição do Conselho é preciso que a proposta seja feita através de ofício, o que não recebemos, imediatamente solicitamos para a prefeitura através de telefone, que estaríamos aguardando o ofício no dia de hoje, e a contabilidade nos informou que iriam conversar com o jurídico. Após contato, o Sr Henrique Nunes se apresentou na reunião como representante da administração, fez novamente a proposta e nós explicamos que não era possível qualquer parecer do FUNDEB sem um pedido formal da administração, com as respostas referentes aos apontamentos que se encontram na Ata 11/2023. O mesmo nos ouviu, entendeu e se retirou, afirmando que iria conversar com a administração e que retornaria. Seguimos aguardando.



Em seguida fizemos a conferência da Prestação de Contas, verificamos que várias despesas do FUNDEB foram pagas no ano de 2023 com recursos do tesouro, porém, notamos algumas retiradas na razão bancária, onde aparece descrito como transferências entre contas referente a devolução de parte do pagamento, com recursos próprios e a descrição de qual seria o pagamento.

Este conselho gostaria de saber se a responsabilidade de complementação pelo tesouro, porque há obrigação de devolução de dinheiro.

Ainda gostaríamos de salientar que junto aos documentos do FUNDEB vieram alguns documentos de outros departamentos, e pedimos que, os documentos referentes ao FUNDEB esteja todos assinados pelo Sr Prefeito Municipal, o que não tem acontecido.

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB JANEIRO</b>		
ARRECADAÇÃO DO FUNDEB	1.030.249,70	
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	875.265,02	84,80%
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	670.830,02	64,99%
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FUNDEB	479.781,36	46,48%

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB FEVEREIRO</b>		
ARRECADAÇÃO DO FUNDEB	1.744.000,22	
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.191.182,06	68,30%
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.191.182,06	68,30%
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FUNDEB	804.251,67	46,12%

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, e para constar eu, Edilene Antunes de Aguiar Lopes, lavrei a presente ata assinada por mim e pelos presentes de acordo. Pedro de Toledo, 26 de março de 2024.

Claudia Rodrigues de Souza	
Sandra Batista da Silva	
Ivone Maria Leite da Silva Pereira	
Edilene Antunes de Aguiar Lopes	
Conceição Ribeiro da Silva	
Priscila Orsi Gardino	
Dilma Arlete Mendes Pinto	